

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

RAZÃO DA ESCOLHA
(Art. 72, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021)

Objeto: Contratação dos serviços de show artístico da banda musical de renome regional **"DANILO VERAS E BANDA"**, através da empresa **DANILO FILGUEIRA VERAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.922.377/0001-26, que detém exclusividade de representação sobre a mesma, para se apresentar durante a tradicional Festa do Murici 2024, que será realizada em 25 de maio de 2024 na comunidade Murici, Zona Rural do Município de Cabrobó-PE.

A escolha do Artista Musical de renome regional **"DANILO VERAS E BANDA"** que neste ato se faz representar pela empresa **DANILO FILGUEIRA VERAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.922.377/0001-26, deu-se por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/21, inclusive com apresentação de artistas renomados nacionalmente e dos eventos do interesse desta municipalidade.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio musical do estilo "Forró" e suas vertentes, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, o artista, que já possui quase 10 anos de história, é bastante conhecido em nosso município e região, principalmente junto aos amantes do tradicional "Forró Pé de Serra", e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. Ainda, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. O artista é conhecido por executar músicas que agradam o público do evento, sendo ainda composta por músicos de excelente qualidade técnica.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelo artista, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em diversos festejos de grande porte, a exemplo dos tradicionais festejos de São João do Vale, em Petrolina-PE, Missa do Vaqueiro, na cidade de Serrita-PE, além de outros Festivais, Aniversários de Cidades, Festejos Juninos dos mais diversos Municípios do Nordeste e demais Festas Particulares.

Pelas justificativas acima, comprova-se a relevância da empresa no seu ramo de atuação, justificando-se sua escolha perante as demais opções existentes no mercado ante o enquadramento ao disposto no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Cabrobó, 23 de maio de 2024

EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES

CPF: 856.403.794-72

Secretario Especial de Cultura, Esportes e Lazer

Portaria 041/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D625-4EDD-9EAD-63BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES (CPF 856.XXX.XXX-72) em 23/05/2024 14:30:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/D625-4EDD-9EAD-63BF>